

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 288, DE 02 DE OUTUBRO DE 1998**

Publicado no Diário da Assembléia 1008

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 169, de 18 de junho de 1998, que concedeu licença não remunerada à servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 0364-6, integrante do quadro efetivo deste Poder, a fim de que retorne às suas funções de origem.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 02 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente